



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2190, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 414, de 28 de outubro de 2020](#), que altera a estrutura administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato GDGSET.GP nº 414, de 28 de outubro de 2020](#), praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO GDGSET.GP Nº 414, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE

Art. 1º É criada a Seção de Projetos de Sistemas Judiciais, subordinada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

Parágrafo único. A função comissionada de Assistente 5, nível FC- 5, vinculada à Tabela da Assessoria de Relacionamento de Tecnologia e Inovação, fica transformada na função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, subordinada à Seção de Projetos de Sistemas Judiciais, vinculada à Tabela da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º A Seção de Sistemas Judiciais, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, passa a ser denominada de Seção de Sustentação de Sistemas Judiciais.

Art. 3º As atribuições das Seções de que tratam os artigos 1º e 2º deste Ato são as constantes do Anexo Único.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

O Anexo do [Ato GDGSET.GP nº 414/2020](#) consta do Anexo desta Resolução Administrativa.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2190, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO DO ATO GDGSET.GP Nº 414, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ATRIBUIÇÕES

1 – Atribuições da Seção de Projetos de Sistemas Judiciais - SPJUD:

- gerenciar o portfólio de produtos de sistemas judiciais;
- planejar e gerenciar a construção e evolução de sistemas judiciais, incluindo riscos e custos associados, e monitorar sua execução;
- apoiar as unidades do TST quanto à concepção, à especificação, à análise de requisitos, à homologação, à implantação e ao uso dos sistemas judiciais;
- projetar a arquitetura técnica, desenvolver e testar os sistemas judiciais a partir de sua especificação;
- acompanhar a instalação de novas versões do PJe; e
- apoiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP de interesse das unidades do TST para a contratação de sistemas judiciais.

2 – Atribuições da Seção de Sustentação de Sistemas Judiciais - SSJUD:

- gerenciar o portfólio de demandas sumárias de sistemas judiciais;
- planejar e gerenciar as demandas sumárias de sistemas judiciais;
- desenvolver, implantar e apoiar as unidades do TST quanto à concepção, à especificação, à análise de requisitos, à homologação e à implantação das demandas sumárias de sistemas judiciais; e
- sustentar os sistemas judiciais por meio da especificação e do desenvolvimento de manutenções evolutivas e corretivas.